



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Processo Administrativo n. 0100301-58.2017
Publicada no DJE nº 6.365 de 5/6/19

Altera a Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014, que estabelece a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais, administrativas e de outros serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os requisitos da matriz e do perfil de competências dos seus cargos comissionados e funções de confiança e dispõe sobre outras providências.

O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010, com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual nº 257, de 29 de janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 211/2015 que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e define os requisitos de nivelamento da área de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação organizacional da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação orientada pela Resolução CNJ nº 211/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de nova dotação de pessoal em virtude de novos processos de trabalho na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e os novos perfis de competência dos cargos e funções de confiança exigidos pelo CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I-9 da Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação do quadro anexo a esta resolução.

Art. 2º Para viabilizar a imediata funcionalidade da nova estrutura organizacional em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 211/2015, a função correspondente a Gerência de Serviços de TIC, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, será exercida por supervisor regional com a função de confiança FC1-PJ. Somente depois de criado o cargo CJ4, no Anexo VI, da Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013, será definitivamente implantada a Gerência de Serviços de TIC.

Art. 3º As supervisões adicionais FC3-PJ da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no total de seis, somente serão investidas após criadas as respectivas funções de confiança FC3-PJ no Anexo VII da Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Rio Branco, 24 de Abril de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



DOTAÇÃO DE PESSOAL
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I-9

Unidade Organizacional	Sigla	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	DITEC	1 (um) Diretor (CJ1)
		1 (um) Assessor Técnico (CJ5)
		3 (três) Funções de Confiança 3 (FC3) para os supervisores dos processos de trabalho de Governança e Gestão de TIC
		7 (sete) Servidores efetivos
		1 (um) Analista Judiciário, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Sistemas)
		1 (um) Analista Judiciário, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Dados)
Gerência de Sistemas	GESIS	1 (um) Analista Judiciário, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Suporte)
		1 (um) Analista Judiciário (preferencialmente da Área Técnico Administrativa- Análise de Banco de Dados)
		5 (cinco) Técnicos Judiciários, preferencialmente da Área Judiciária
		1 (um) Área Técnico Administrativa (Programador)
		1 (um) Gerente (CJ4)
		6 (seis) Funções de Confiança 3 (FC3) para os supervisores dos processos de trabalho
Gerência de Redes	GERED	21 (vinte e um) Servidores efetivos
		14 (quatorze) Analistas Judiciários (preferencialmente da Área Técnico Administrativa- Análise de Sistemas)
		1 (um) Analista Judiciário (preferencialmente da Área Técnico Administrativa- Análise de Banco de Dados)
		5 (cinco) Técnicos Judiciários, preferencialmente da Área Judiciária
		1 (um) Área Técnico Administrativa (Programador)
Gerência de Segurança da Informação	GESEG	1 (um) Gerente (CJ4)
		2 (dois) Funções de Confiança 3 (FC3) para os supervisores dos processos de trabalho
		6 (seis) Servidores efetivos
		2 (dois) Analistas Judiciários, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Sistemas)
		1 (um) Analista Judiciário, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Suporte)
Gerência de Serviços de TI	GESER	1 (um) Analista Judiciário, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Suporte)
		5 (cinco) Analistas Judiciários, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Suporte)
		16 (dezesesseis) Servidores efetivos
		2 (dois) Analistas Judiciários, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Análise de Suporte)
		14 (quatorze) Técnicos Judiciários, preferencialmente da Área Técnico Administrativa (Microinformática)



MATRIZ DE COMPETÊNCIAS
ANEXO 1-9

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS ANEXO 1 - 9	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	Diretor	Gerente	Supervisor
Atuação Sistêmico-estratégica	X	X	
Orientação para Resultados	X	X	X
Competência em Gestão de Processo	X	X	X
Competência em Gestão de Projeto	X	X	
Liderança de Pessoas e Equipe	X	X	
Competência de Inovação e Criatividade	X	X	
Competência Decisória	X	X	
Competência Delegatória	X		
Representação Institucional	X		
Habilidade de Otimização de Recursos	X	X	
Competência de Comunicação	X	X	X
Foco no Cliente	X	X	X
Visão Estratégica do Negócio	X	X	
Trabalho em Equipe	X	X	X
Planejamento e Organização do Trabalho	X	X	X
Resolutividade			X
Resiliência	X	X	
Competência Interpessoal	X	X	X

DIRETOR	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Nivel Superior em tecnologia da informação ou em administração - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento da metodologia de elaboração de Plano Diretor de TIC - Conhecimento de metodologias para estabelecimento de padrões de níveis de serviços e rotinas para contingência dos sistemas - Conhecimento de metodologias para planejamento de capacidade de banco de dados - Conhecimento para identificar demandas de TIC e especificar sistemas e serviços - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de TIC 	<ul style="list-style-type: none"> - Especialização em governança de TIC - Pós-graduação nas áreas de Tecnologia, TIC - Experiência gerencial na área de TI em empresa de grande porte - Atuação em empresa que apresente unidades ou centros de negócio fora da sede - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

GERENTE DE SISTEMAS	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Nivel superior em tecnologia da informação - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento dos sistemas em uso no TJAC - Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de TIC 	<ul style="list-style-type: none"> - Especialização em desenvolvimento de sistemas - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

GERENTE DE REDES	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Nivel superior em tecnologia da informação - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento de redes lógicas - Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de rede 	<ul style="list-style-type: none"> - Especialização em redes corporativas e governança de TIC - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

GERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Nivel superior em tecnologia da informação - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento em ferramentas de segurança da informação - Conhecimento na infraestrutura de segurança da informação do TJAC - Conhecimento de políticas e práticas de segurança da informação - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de segurança da informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Especialização em segurança da informação - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

GERENTE DE SERVIÇOS DE TI	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Nivel superior em tecnologia da informação ou em administração - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento dos sistemas em uso no TJAC - Conhecimento em gestão de TI - Experiência mínima de 2 (dois) anos na área de TI 	<ul style="list-style-type: none"> - Especialização na área de informática, TI - Experiência em suporte de TI - Experiência em gestão na área de TI - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

SUPERVISORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC – DIRETORIA	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento dos sistemas em uso no TJAC - Conhecimento no Planejamento Estratégico do TJAC - Conhecimento no Planejamento Estratégico de TIC do TJAC - Conhecimento em Planejamento, Projeto, Orçamento, Contratações e Processo de Trabalho. - Experiência mínima de 1 (um) ano na área de TIC 	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em informática, TI ou em administração - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

SUPERVISORES DA GERÊNCIA DE SISTEMAS	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento dos sistemas em uso no TJAC - Experiência mínima de 1 (um) ano na área de TIC 	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em informática, TI - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

SUPERVISORES DA GERÊNCIA DE REDES	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento de implantação e manutenção de redes lógicas - Experiência mínima de 1 (um) ano na área de rede 	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em informática, TI - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

SUPERVISORES DA GERÊNCIA DE SEGURANÇA	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento em ferramentas de segurança da informação - Conhecimento na infraestrutura de segurança da informação do TJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento de políticas e práticas de segurança da informação - Experiência mínima de 1 (um) ano na área de segurança da informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em informática, TI - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário

SUPERVISORES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TI	
Perfil de Competência Básico	Perfil de Competência Desejável
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da estrutura e funcionamento do PJAC - Conhecimento do Sistema Normativo Administrativo do PJAC - Conhecimento dos sistemas em uso no TJAC - Conhecimento em gestão de TI - Experiência mínima de 1 (um) ano na área de TI 	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em informática, TI ou em administração - Experiência mínima de 1 (um) ano no Poder Judiciário